



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE
CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS
CNPJ: 11.412.103/0001-85
15ª Legislatura



LEI Nº 629/2024

EMENTA: Dispõe sobre o Reajuste salarial dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica Municipal para o ano de 2024, e adota outras providências.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DO CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, aprovou o Projeto de Lei Nº 680/2024, e eu, Marly Quental da Cruz Leite, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e da Portaria nº 17/2023 do Ministério da Educação, fica concedido o reajuste de 3,6% (três vírgula seis por cento), no salário base dos profissionais do magistério público da educação básica do Município de Cedro/PE, para o ano de 2024, conforme anexo I.

Parágrafo único. O presente reajuste não se aplica aos profissionais que estejam readaptados em função considerada não pedagógica.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros ao dia 1º de janeiro de 2024.

§ 1º. Os valores retroativos a 1º de janeiro de 2024, serão pagos durante o decorrente exercício financeiro.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Cedro PE, 31 / 05 / 24.


MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE
Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE
CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS
CNPJ: 11.412.103/0001-85
15ª Legislatura



PLANILHA DE PERCENTUAIS - PERCENTUAL REAJUSTE 3,6%

2024

100 HORAS

CLASSE	FAIXA SALARIAL	MAGISTERIO	GRAD LIC. PLENA
IV	FSA	3.631,94	3.823,10
	FSB	3.560,70	3.748,11
	FSC	3.490,92	3.674,66
	FSD	3.422,46	3.602,59
	FSE	3.355,33	3.531,93
	FSA	3.195,56	3.363,75
	FSB	3.132,92	3.297,81
	FSC	3.071,48	3.233,14
III	FSD	3.018,80	3.169,74
	FSE	2.959,60	3.107,59
	FSA	2.818,68	2.959,60
	FSB	2.763,42	2.901,55
II	FSC	2.707,35	2.844,67
	FSD	2.656,12	2.788,91
	FSE	2.604,02	2.734,20
	FSA	2.480,02	2.604,02
I	FSB	2.431,41	2.552,95
	FSC	2.383,72	2.502,89
	FSD	2.336,99	2.453,86
	FSE	2.291,17	2.405,71

150 HORAS

CLASSE	FAIXA SALARIAL	MAGISTERIO	GRAD LIC. PLENA
IV	FSA	5.461,54	5.734,63
	FSB	5.354,47	5.622,19
	FSC	5.249,47	5.511,96
	FSD	5.146,52	5.403,78
	FSE	5.045,64	5.297,94
	FSA	4.805,36	5.045,64
	FSB	4.711,13	4.946,71
	FSC	4.618,76	4.849,70
III	FSD	4.528,21	4.754,63
	FSE	4.439,42	4.661,40
	FSA	4.228,02	4.439,42
	FSB	4.145,11	4.352,37
II	FSC	4.063,84	4.267,03
	FSD	3.984,17	4.183,35
	FSE	3.906,04	4.101,35
	FSA	3.720,04	3.906,04
I	FSB	3.647,10	3.829,45
	FSC	3.575,61	3.754,35
	FSD	3.505,47	3.680,73
	FSE	3.436,72	3.608,56

200 HORAS

CLASSE	FAIXA SALARIAL	MAGISTERIO	GRAD LIC. PLENA
IV	FSA	7.282,08	7.646,17
	FSB	7.139,29	7.496,28
	FSC	6.999,31	7.349,27
	FSD	6.862,05	7.205,18
	FSE	6.727,50	7.063,88
	FSA	6.407,17	6.727,50
	FSB	6.281,53	6.595,62
	FSC	6.337,50	6.466,28
III	FSD	6.037,61	6.339,50
	FSE	5.919,22	6.215,20
	FSA	5.637,35	5.919,22
	FSB	5.526,81	5.803,07
II	FSC	5.418,48	5.689,38
	FSD	5.312,19	5.577,80
	FSE	5.208,03	5.468,44
	FSA	4.960,06	5.208,03
I	FSB	4.862,79	5.105,94
	FSC	4.767,42	5.005,82
	FSD	4.673,96	4.907,68
	FSE	4.582,31	4.811,42

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE LEI

Certifico para os devidos fins que a Lei Municipal nº 629/2024, *que “ Dispõe sobre o reajuste salarial dos profissionais do magistério público da educação básica municipal para o ano de 2024, e adota outras providências”*, foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso ao público nesta Prefeitura Municipal de Cedro (PE), bem como no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cedro (PE), na data de hoje, conforme autoriza o § 1º do art. 96 da Lei Orgânica Municipal.

Cedro (PE), 31 de maio de 2024.



MILENE QUENTAL LEITE
Secretária Municipal de Planejamento e Administração